



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS PCD/2026

Índice

Capítulo I – Das Disposições Gerais	3
Capítulo II – Da Participação e Categorias	3
Capítulo III – Da Reunião Técnica	4
Capítulo IV – Da Classificação Funcional	4
Capítulo V – Do Tempo e Dinâmica de Jogo	5
Capítulo VI – Das Faltas e Prorrogação	5
Capítulo VII – Da Pontuação e Premiação	5
Capítulo VIII – Da Classificação para Etapa Nacional	6
Capítulo IX – Das Disposições Gerais	6

Capítulo I – Das Disposições Gerais

Art. 1º - A competição de Basquetebol em Cadeira de Rodas 3x3 dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2026 obedecerá às regras da International Wheelchair Basketball Federation (IWBF), observadas as adaptações previstas neste Regulamento.

Art. 2º - Poderão participar estudantes-atletas dos naipes feminino e masculino com deficiência física elegível, conforme critérios da IWBF.

Art. 3º - As partidas serão realizadas em meia quadra oficial de basquetebol, devidamente adaptada para a prática da modalidade.

Capítulo II – Da Participação e Categorias

Art. 4º - A competição será disputada em categoria única, composta por estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012.

Art. 5º - Cada equipe poderá inscrever até 6 (seis) estudantes-atletas, sendo:

- I. 3 (três) jogadores em quadra;
- II. Até 3 (três) jogadores suplentes.

§1º - É obrigatória a participação de todos os estudantes-atletas inscritos em cada partida.

§2º - As equipes deverão garantir a participação de todos os estudantes-atletas por, no mínimo, 1 (um) período completo em cada jogo.

§3º - O descumprimento desta regra implicará derrota da equipe infratora pelo placar de 17 x 00.

Colocação	Pontos	Colocação	Pontos
1º lugar	13 pontos	5º lugar	4 pontos
2º lugar	9 pontos	6º lugar	3 pontos
3º lugar	7 pontos	7º lugar	2 pontos
4º lugar	5 pontos	8º lugar	1 ponto

Art. 14 - Serão premiados com medalhas os 3 (três) primeiros colocados e com troféus as 3 (três) melhores instituições.

Capítulo VIII - Da Classificação para Etapa Nacional

Art. 15 - Os critérios de classificação para as Paralimpíadas Escolares/2026 seguirão as diretrizes do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB.

Capítulo IX - Das Disposições Gerais

Art. 16 - O professor responsável deverá manter sob sua guarda os atestados médicos dos estudantes-atletas, apresentando-os quando solicitado.

Art. 17 - Os atos disciplinares serão julgados pela Comissão Disciplinar, conforme Regulamento Geral e o Código Disciplinar.

Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Coordenação-Geral, respeitando as regras oficiais e o Regulamento Geral.

Responsáveis técnicos:

Guilherme Yankous Cicarini

Prof. Guilherme Yankous Cicarini

CREF6 N° 018.269-G/MG

Coordenador Técnico-Geral

Antônio Geraldo de Campos Júnior

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior

CREF6 N° 022.433-G/MG

Coordenador-Geral

Nome do arquivo: Regulamento Basquete em Cadeira de Rodas PCD 2026.pdf
Título do arquivo: Regulamento Basquete em Cadeira de Rodas PCD 2026.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 950ec21afd5a6fed48885e1bdea278d7ebbb4134
SID: 19f37BAE2B6-1b1296372b6-1CBA29462B6-1cF60733Ab6-1D5E4fFAaB6



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 6 de julho de 2026



Assinaturas - Manuscrito Digital

Guilherme Yankous Cicarini
coordenacaotecnica@feemg.com.br
064.425.696-67
31985387482



Assinado em: 06/07/2026 11:28:35
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 181.77.10.179 (Tim S.A.) - Geolocalização:
-19.90290069580078, -43.95719909667969
Belo Horizonte, MG, Brazil

Guilherme Yankous Cicarini

Antônio Geraldo de Campos Júnior
coordenacaogeral@feemg.com.br
058.194.396-19
31997245942



Assinado em: 06/07/2026 11:30:56
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 179.0.72.195 (BTT Telecomunicações S.A.) -
Geolocalização: -19.90290069580078,
-43.95719909667969
Belo Horizonte, MG, Brazil

Antônio Geraldo de Campos Júnior